

PORTARIA Nº 49/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o arquiteto do Departamento de Planejamento para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o arquiteto do Departamento de Planejamento, **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.372.831-3, para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação **CARLA GERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, que se encontrará em férias **no período de 21/11/2022 a 20/12/2022**.

Art. 2º – Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

1

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Documento: **PORTARIAn49SubstituicaodeCarlaGerhardturanteasferias.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 25/10/2022 17:50.

Inserido ao protocolo **19.597.314-8** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 25/10/2022 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27a140f80c0af5ceeb906f312cc34ff.